DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/36 DE 10/03/1936

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1934.

Waldemiro de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina: Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as balancetes mensais de janeiro a dezembro e o balanço geral de 1934, da Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 10 de março de 1936

WALDEMIRO DE ANDRADE

PRESIDENTE